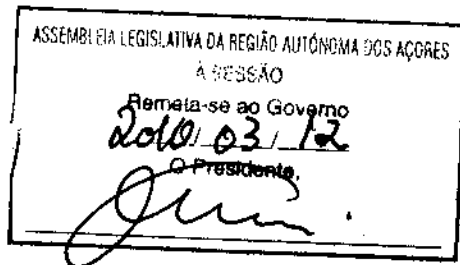




Grupo Parlamentar
Bloco de Esquerda
Açores



Excelentíssimo Senhor

Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

**Assunto: Pedido de resposta escrita ao Governo Regional dos Açores/Vice-
Presidência/Direcção Regional do Orçamento e Tesouro**

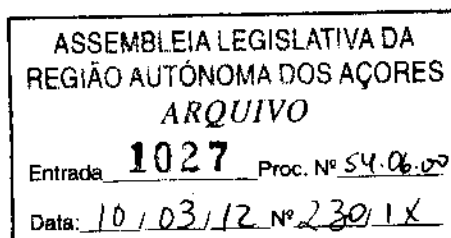
O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa e a V. Ex^{da}, para efeito de admissão, pergunta com pedido de resposta escrita, direccionada ao Governo Regional, nomeadamente à Vice-Presidência, Direcção Regional do Orçamento e Tesouro, nos termos do nº1 e nº 2 do artigo nº 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Horta, 12 de Março de 2010

Com os nossos melhores cumprimentos,

O Deputado pelo BE/Açores

Mário Moniz
(Mário Moniz)





Grupo Parlamentar
Bloco de Esquerda
Açores



**Exm^o. Sr. Director Regional do Orçamento e Tesouro.
CC/ Vice-Presidência.**

ASSUNTO: Portal Regional para a transparência na contratação pública.

O Decreto Legislativo Regional n.º 26/2009 – Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano 2010 prevê no seu Art. 18.º, a criação de um Portal na internet, de carácter regional, que disponibilize informações sobre todos os contratos e procedimentos celebrados, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos e do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/A, de 28 de Julho, com as adaptações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2009/A, de 6 de Agosto.

Considerando que a motivação e justificação principal para a inclusão do Artigo em questão se prende com a necessidade premente de rigor e transparência no investimento público, aproximando, dessa forma, o(a) cidadão(ã) do resultado das decisões da Administração Pública Regional, contribuindo para uma maior fiscalização e monitorização dos procedimentos inerentes à celebração de contratos públicos.

Considerando as vantagens da internet, enquanto meio facilitador de disseminação da informação entre a população.



Grupo Parlamentar
Bloco de Esquerda
Açores



Nos termos estatutários e regimentais e atendendo aos considerandos referidos, o Grupo Parlamentar do BE/Açores solicita a V. Exa., resposta à seguinte questão:

-Para quando se prevê o lançamento do Portal, na internet, conforme o Art. 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2009?

Ponta Delgada, 12 de Março de 2010

Pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores


(Mário Moniz)